



Prefeitura Municipal de Caetés
Palácio do Índio Caetés

DECRETO Nº 039/2019

Revoga o Processo Licitatório nº 023/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 012/2019, que tem por objeto a aquisição de notebooks e suprimentos de informática necessários para implantação de laboratório de informática em escolas da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 38, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, **comporta revogação, por razões de interesse público**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que a administração pode revogar seus próprios atos, **por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não se concretizou a adjudicação do objeto e homologação do certame;

CONSIDERANDO que, dentre as prioridades de investimentos, o saldo orçamentário do exercício, insuficiente para atender todas as demandas do setor de educação, deve ser utilizado em finalidades mais relevantes para o Município;

CONSIDERANDO finalmente que é responsabilidade da administração dimensionar suas ações como também prover o planejamento orçamentário e seu cronograma financeiro de desembolso, atentando sempre para os princípios norteadores da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 023/2019, na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 012/2019, que tem por objeto a aquisição de notebooks e suprimentos de informática necessários para implantação de laboratório de informática em escolas da Rede Municipal de Ensino, do município de Caetés/PE.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caetés/PE, em 19 de novembro de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito